



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

**OFÍCIO MENSAGEM 25/2010.**

Ouro Preto, 20 de abril de 2010

Senhor Presidente.

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para exame dessa Egrégia Câmara Municipal, Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a conceder contribuição no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para o Motoclube Kissassas do Asfalto.

O Motoclube Kissassas do Asfalto é entidade sem fins lucrativos, declarado de utilidade pública pela Lei Municipal nº 280, de 25 de setembro de 2006, e desenvolve um trabalho de assistência social beneficiando crianças de 0 a 15 anos dos bairros Piedade, Morro Santana, Morro da Queimada, Morro São João e Morro São Sebastião.

O repasse do recurso previsto neste projeto será utilizado em uma das etapas da construção de sua sede.

Com estas razões, solicito dessa Casa Legislativa a apreciação do projeto de lei ora encaminhado.

Cordialmente,

**ANGELO OSWALDO DE ARAÚJO SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.